



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2016 • Ano • Nº 2025

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.596 de 25 de Abril de 2016** - Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.596 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de imediato cumprimento das decisões prolatadas no Mandado de Segurança nº 0000129-94.2013.805.0014, que determina a reintegração do servidor em seu respectivo cargo de origem,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar, o servidor: JOSÉ RAIMUNDO BARRETO DOS SANTOS, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º. O servidor reintegrado deverá comparecer a Secretaria de Administração para regularização cadastral e assinatura da declaração de inexistência de acúmulo de cargos, empregos, funções públicas.

Art. 3º Fica o órgão responsável pelo qual a servidora é vinculada, fazer o controle de horário de forma efetiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 25 de abril de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br - CNPJ 14.232.086/0001-92